



Ata da 500ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze.

1. Às 17:00 h (dezessete horas) do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, na
2. sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-
5. Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço,
6. Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura,
7. Celma Thomaz de Azeredo Silva, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano
8. Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria
9. Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania Maria Carlos França, da Conselheira
10. Federal Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz, do Coordenador da Seccional de Campos
11. dos Goytacazes, Dr. Francisco José Bezerra Martins e dos Farmacêuticos Drs. Alan
12. Bragança de Oliveira e Luiz Claudio Babo Pires, cujas assinaturas encontram-se no
13. Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 500ª Reunião
14. Plenária. O Presidente apresenta ofício do CFF, comunicando provimento de recurso
15. administrativo de lavra do Farmacêutico Rogério Ribeiro Dias, conforme Acórdão nº
16. 18.553, de 22 de fevereiro de 2013, o qual restaura o seu mandato de Conselheiro
17. Regional Suplente do CRF-RJ. Dr. Paulo Oracy, Presidente, faz a leitura das atas das
18. reuniões 498 e 499, que são aprovadas por unanimidade pelo Plenário. Passando a
19. pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1– Ordem do Dia: 1.1 -**
20. **Deliberação 1065/12 - Ementa:** Referenda a Deliberação 1062/12 – Aprovação de
21. Processos de Inscrição *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo
22. Plenário. **1.2-Deliberação 1064/12 - Ementa:** Referenda a Deliberação 1063/12 -
23. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo
24. Plenário. **1.3 - Deliberação 1066/12 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição.
25. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 1067/12 - Ementa:**
26. Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
27. **1.5 – Palavra do Convidado:** Conselheira Federal Dra. Ana Paula – Informa que
28. protocolou ofício sobre a necessidade de revisão dos critérios para a Farmácia Popular
29. na Plenária do CFF de janeiro. Diz que alguns CRF's estão enviando o Conselheiro
30. Regional Suplente para participar da Plenária do CFF e solicita a possibilidade de que
31. o CRF-RJ envie o seu Conselheiro Suplente para participação na Plenária. O
32. Presidente solicita o retorno da solicitação feita pela Comissão de Direitos e
33. Prerrogativas ao CFF acerca da Portaria do Ministério da Saúde que regulamenta a
34. Farmácia Popular. **1.6 - Processos com Parecer do Relator Designado -Relator(a):**
35. **Aline Coppola Napp – F - 2033/12 – Drogajet Com de Prod Farmacêuticos Ltda – A**
36. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
37. **F-2435/12 – Farmácia 3 Shopping Ltda -Me - A Relatora vota pelo arquivamento do**
38. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-2833/12 – DDG 2003-Com Mat**
39. **Hospitalar Ltda – Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. F-2882/12 –**
40. **Farmácia Dois Amigos Ltda - A Relatora solicita que o processo retorne à**
41. **Fiscalização. Relator(a): Bruno Silva Freire- F-1482/12 – Farmácia Gustavo da**
42. **Piraquara Ltda - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por**
43. **unanimidade pelo Plenário. F-1516/12 – Farmácia Vitorelen Center LtdaEpp - O**
44. **Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
45. **F-2394/12 – Drogaria Primaz de Botafogo Ltda - O Relator vota pelo arquivamento**
46. **do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-2400/12 – Drogaria Popular**
47. **do Lafaiete Ltda-Me - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por**
48. **unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e Coura - F-2846/12**
49. **– Farmácia late Club Ltda – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado**
50. **por unanimidade pelo Plenário. F-2848/12 – R As Graffith Farmácia Ltda - A Relatora**
51. **vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-**



52. **2852/12 – R T ArtuiqueFarmLtda Me** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
53. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2860/12 – Drogeria Maricá Ltda** - A  
54. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
55. Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-2862/12 – Farmácia**  
56. **LullLtda** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade  
57. pelo Plenário. **F-2865/12 – Drogeria Santa Clara Resende Ltda** - Baixado em  
58. diligência nos termos do voto da Relatora. **F-2875/12 – Droga Musa Medicamentos**  
59. **Ltda** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo  
60. Plenário. **F-2879/12 – Drogeria Godoy Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do  
61. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes**  
62. **Abib- F-1854/12 – Broker Logística Integrada Ltda (Retorno de Diligência)** - O  
63. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
64. **F-2680/12 – Farma Selma 2004 Drog Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do  
65. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2761/12 – Farmácia Lussam**  
66. **Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
67. Plenário. **F-2776/12 – Farmácia Marco Polo Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento  
68. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2842/12 – Farmavida Com**  
69. **de Produtos Farmacêuticos Ltda Me** - O Relator vota pelo arquivamento do  
70. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro** -  
71. **F- 2893/12 – Drogeria Farma Primos Ltda** – O Relator vota pela aplicação de  
72. Advertência por Escrito. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2896/12 –**  
73. **Farmalider Drogeria Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **F-**  
74. **2898/12 – Drogeria Nova Angra Ltda** – O Relator vota pela aplicação de Advertência  
75. por Escrito. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2902/12 – Farmácia do Bairro**  
76. **Cachambi Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **Relator(a):**  
77. **Marcus Vinicius Romano Áthila - F-1668/12 – Gop Farmácia Ltda Me (Retorno de**  
78. **Diligência)** - Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **F-2907/12 – Boas**  
79. **Práticas 2008 Farmácia de Manipulação Ltda** – O Relator vota pelo arquivamento do  
80. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2908/12 – Farmácia Estrada da**  
81. **Barra Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
82. unanimidade pelo Plenário. **F-2909/12 – Farmácia e Perfumaria Farma Sul Ltda Me**  
83. – O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
84. Plenário. **F-2918/12 – Drogeria Farma-Show Ltda Me** – O Relator vota pelo  
85. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**  
86. **Raquel Costa Dutra Nascimento - F-460/12 - Ultrafarma Produtos Médicos Ltda**  
87. **(Retorno de Diligência)** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **F-**  
88. **2943/12 – Farmácia Jadezanda Ltda** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
89. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2955/12 - Farmácia Usifarma Ltda** - A  
90. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
91. **F-3021/12 - Farmácia Marvil de Xerém Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da  
92. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **3) Palavra Livre – 3.1)** Conselheira  
93. Dra. Aline solicita o retorno do processo fiscal 1121/11. Conselheira Dra. Denise  
94. comunica que o processo retornará na próxima Plenária. **3.2)** Conselheira Dra. Lia: Diz  
95. que as atas estão sucintas demais, e inclusive não constam algumas de suas falas.  
96. **3.3)** Conselheiro Dr. Marcus: Parabeniza o retorno do Dr. Rogério Dias e solicita a  
97. relação dos farmacêuticos que não votaram nas eleições de 2009. O Presidente  
98. destaca que é importante que os farmacêuticos atualizem os seus dados cadastrais,  
99. para que o número de não votantes nas eleições deste ano seja reduzido. **3.4)** O chefe  
100. do Serviço de Fiscalização Dr. Flávio comunica que o Fiscal Dr. Marcelo está sendo  
101. deslocado para atender exclusivamente a região Noroeste e parte da região Norte do  
102. estado. Apresenta atualizações sobre o trabalho do setor: Nos meses de janeiro e  
103. fevereiro a Fiscalização realizou o rastreamento de todas as farmácias hospitalares  
104. cadastradas no banco de dados. Diz que se está investindo na qualidade das  
105. fiscalizações: foco em estabelecimentos ilegais, sem RT, autos à distância, além de



107. fiscalizações noturnas. Diz que o setor tem recebido muitas denúncias pelos canais de  
108. comunicação do CRF, porém, tem-se tido dificuldade em acompanhar todas essas  
109. denúncias. É feita uma triagem, pois determinadas denúncias não cabem ao CRF, mas  
110. sim à Vigilância Sanitária ou ao Sindicato dos Farmacêuticos. Algumas são  
111. encaminhadas à Comissão de Direitos e Prerrogativas, e solicita ao Plenário a  
112. colaboração no sentido dos pedidos de diligências, em virtude das dificuldades por ele  
113. expostas. Conselheira Dra. Carla: Ressalta a importância de padronização dos relatos  
114. feitos pelos Conselheiros, mas que em determinadas situações o pedido de diligência é  
115. inevitável. Fiscal Dra. Daniele: Comunica que a Fiscalização está adotando como  
116. procedimentos fotografar estabelecimentos no momento da visita e apresenta ao  
117. Plenário fotos de visita à farmácia de um hospital público em estado precário e diz que  
118. a situação foi encaminhada ao Ministério Público. Conselheira Dra. Lia: O  
119. Farmacêutico que não tem boas condições de trabalho pode até notificar o CRF, ou a  
120. Anvisa, porém não tem culpa por não ter estrutura adequada para trabalhar.  
121. Conselheiro Dr. José Roberto: Acha que deveria retornar a discussão de se normatizar  
122. a interdição local, com o objetivo de resguardar o profissional farmacêutico, pois no  
123. caso citado, como funcionário público ele não pode se recusar a trabalhar, porém o  
124. CRF pode realizar essa interdição, resguardando dessa forma o profissional. Dr. Flávio  
125. diz que os fiscais têm a consciência de que não é culpa do farmacêutico. O Presidente  
126. diz que foi solicitada à Comissão de Direitos e Prerrogativas uma proposta de  
127. deliberação sobre a interdição ética do estabelecimento. O Vice-Presidente parabeniza  
128. o trabalho realizado pelo Serviço de Fiscalização. Nada mais havendo para tratar e  
129. ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:50h  
130. (dezoito horas e cinquenta minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro,  
131. que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,  
132. será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro  
133. de dois mil e  
134. treze.\*\*\*\*\*

**Denise Costa Ribeiro**  
**Secretária-Geral**

**Paulo Oracy da Rocha Azeredo**  
**Presidente**